

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU  
DECRETO Nº 00188, de 27 de novembro de 2019

DECRETO Nº 00188, de 27 de novembro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal Nº. 733 de 27 de novembro de 2019, lei específica de suplementações para o exercício de 2019.

Decreta:

Art. 1º Fica o Fundo de Previdência Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município para o exercício de 2019 para reforço das seguintes dotações: R\$ 27.304,64 (vinte e sete mil trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.01.09.122.0032.4.001 - MANUT. ATIV. DO FUMPREV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6		103	7.806,90
03.01.01.09.272.0032.4.002 - MANUT. AUXILIO RECLUSAO / DOENCA				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	11		103	19.497,74
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>27.304,64</b>

Art. 2º Constituem fontes de recursos para acorrer as suplementações de que trata o art. 1º deste decreto, anulação de dotações do orçamento vigente nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrições abaixo:

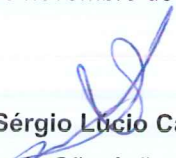
RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.01.09.122.0032.4.001 - MANUT. ATIV. DO FUMPREV				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8		103	7.806,90
03.01.01.09.272.0032.4.004 - MANUT. DECISAO JUDICIAL				
319091 - Sentencas Judiciais	14		103	19.497,74
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>27.304,64</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>27.304,64</b>

**MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU**  
**DECRETO N° 00188, de 27 de novembro de 2019**

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 27 de novembro de 2019.

  
**Sérgio Lucio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu